



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>
Processo administrativo 060/2021 Nº. 034/2021		DESP:1231DOT:08.02.0008.24400112.084.3.3.90.30.24.00.00:FR 742 DESP:932 DOT: 08.01.0008.24400112.052.3.3.90.30.24.00.00: FR 0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
<b>Data:</b> 13/05/2021		
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), LOCALIZADO NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA Nº218, COM RECURSOS DO IGDSUAS E RECURSO LIVRE DO MUNICIPIO.		
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
<b>Fornecedor:</b> COMERCIAL DE TINTAS J A BONFIM LTDA.		
<b>CNPJ:</b> 00.087.289/0001-28.		
<b>Endereço:</b> Av. Curitiba, nº1710, CEP 86.800-704.		
<b>Cidade:</b> cidade de Apucarana, no estado do Paraná.		
Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), LOCALIZADO NA RUA AYRTON SENNA DA SILVA Nº218, COM RECURSOS DO IGDSUAS E RECURSO LIVRE DO MUNICIPIO.		<b>Valor Total:</b> R\$ 8.409,46 (oito mil quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( x ) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme recebimento.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 13/05/2021   Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CRL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 13/05/2021  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 13/05/2021  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal

Moisés José de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR